



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Itaituba Pará 29 de Junho de 2020.

MEMO nº 353/2020

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Diretoria de Compras

Att: Joelson Aguiar

Assunto: Solicitação 3º termo Aditivo

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria elaboração do 3º Termo Aditivo, do Contrato nº 20170463, celebrado entre Secretaria Municipal de Administração e a Empresa CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de link de acesso a internet, necessitando assim ser aditivado. Segue anexo, Ofício nº 010/2020 desta Secretaria, Termo de ciência e concordância da Empresa, Justificativa, cópia do Contrato e os termos aditivos.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leiliane Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº. 0044/2020 de 01/04/2020



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 0463/2017

PREGÃO: 043/2017-PP

CONTRATADA: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET.

A presente justificativa tem como objeto, a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link, na qual, atenderá as demandas deste Município.

Considerando que a vigência do referido contrato encerra-se em 11 de Julho/2020.

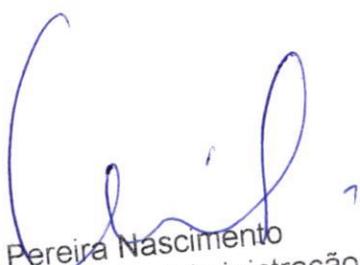
Considerando que é de suma importância o acesso à internet para recebimento e envio de email, publicações de Editais e afins, na qual atende as demandas desta Prefeitura Municipal de Itaituba.

Considerando a necessidade do uso de internet, para a alimentação de sistemas que facilitam o desempenho dos setores desta Prefeitura cito:

- **Diretoria de Contabilidade** – Empenha, Liquida, faz pagamentos, presta conta junto ao Tribunal de contas do Município.
- **Coordenadoria de Tributos** – Emissão de Notas fiscais, guias de recolhimento tributário, IPTU e demais serviços que contribuem para arrecadação municipal.
- **Procuradoria Geral do Município de Itaituba (PGMI)** – Alimentação do Portal da Transparência e ouvidoria do Município, consulta jurisprudência, manifestação e contestação no site do TJE, leitura e acompanhamento de processos judiciais.
- **Coordenadoria de Planejamento (COOPLAN)** – Fazem Projetos, inserem, acompanham e prestam contas com o uso dos Sistemas SIMEC, FNDE, SISMOB, SICONV.
- **Diretoria de Recursos Humano (DRH)** – Sistema de folhas, envio de pagamento, transmissão Portal Transparência, envio de contra-cheques, Publicação no Diário Oficial e envio de dados para a Instituição Financeira.

Considerando que a Empresa manterá o mesmo preço com a mesma qualidade de serviço, solicitamos aditivo de igual prazo.

E, assim sendo, é de suma importância à realização do presente processo para conclusão mencionada.



Leiliane Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº. 0044/2020 de 01/04/2020

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO.

CLICFÁCIL COMPUTADORES, E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA SOB NÚMERO DE CNPJ 11.588.782.0001/48, COM SEDE NA AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, 376, BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, CEP 68180230 NESTE ATO REPRESENTADO PELO **SR. ERLISSON AGUIAR DA CRUZ** INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 640.202.742-15 NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DESCRITO NO CONTRATO SOB O NÚMERO 20170466, FORMALIZANDO COM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, ESTOU CIENTE QUE SERÁ NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DO **TERCEIRO ADITIVO** A CONTATO EM QUESTÃO, PARA QUE SEJA GARANTIDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, JA QUE AMBAS PARTES MANIFESTAM INTERESSE EM CONTINUAR COM VIGÊNCIA DE CONTRATO.

EM RESPOSTA AO OFÍCIO DE NÚMERO 010/2020 DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CONCORDO EM MANTER O VALOR EQUIVALENTE A 22.554,00(VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

POR EXPRESSÃO DE VERDADE E PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS FIRMO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE CONCORDÂNCIA.

Erlisson Aguiar da Cruz

CLICFÁCIL COMPUTADORES, E SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME

ERLISSON AGUIAR DA CRUZ

REPRESENTANTE LEGAL

Gessika Franco A. Bentes
Matricula 130672-3